



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)

*“Respeito ao Povo”*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.**

**INDICAÇÃO Nº 001/2000**

*O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do Art. 123, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), vem, pela presente, após ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência que envide todos os seus esforços no sentido de sugerir medidas de interesse público aos Poderes competentes, especialmente ao IBGE, no que se relaciona ao apoio que deverá ser dado por parte do Executivo Municipal, em forma de apoio logístico ao órgão acima referido, com vistas a realização do CENSO 2000, a partir de 1º de agosto, pelos motivos e razões a serem transcritos na JUSTIFICATIVA, em anexo.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de Abril de 2000.*

*José Rosendo Freire*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROSENDO FREIRE**  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)

*‘Respeito ao Povo’*

**JUSTIFICATIVA**

*Você sabe quantos habitantes tem o Brasil? E o seu Estado? O Município? Para responder a essas e muitas outras perguntas, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - vai realizar este ano o Censo 2000, que constará da contagem da população brasileira e o levantamento de sua evolução social e econômica.*

*Os resultados do Censo 2000 vão refletir a realidade brasileira, fornecendo o retrato do Brasil num determinado período de tempo. Para o Governo Federal, por exemplo, o Censo vai ajudar a identificar áreas de investimentos prioritários em saúde, educação, habitação, transportes, energia, programas de assistência à infância e à velhice e selecionar locais que necessitem de programas de estímulo ao crescimento econômico, como instalação de pólos industriais.*

*No campo político, o Censo 2000, vai definir a representação política no País, indicando o número de deputados federais, deputados estaduais e vereadores de cada Estado e Município e fornecer subsídios ao Tribunal de Contas da União para o estabelecimento das cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.*

*Mas não é só o governo que se beneficia dos dados do Censo Demográfico. A sociedade também pode fazer uso de seus resultados na seleção de locais para a instalação de fábricas, supermercados, shopping centers, escolas, creches, cinemas, restaurantes e lojas; na análise do perfil da mão-de-obra brasileira, constitui-se instrumento fundamental para sindicatos, associações profissionais e entidades de classe, bem como de reivindicação dos cidadãos por maior atenção do governo municipal ou estadual para problemas específicos como expansão da rede de água e esgoto, expansão da rede telefônica, instalação de postos de saúde, etc.*



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)

*'Respeito ao Povo'*

*Cumprе informar que já a partir de dezembro de 2000, os primeiros resultados do Censo Demográfico estarão à disposição do público. Para isso, o IBGE elaborará impressos, como publicações e mapas, bem como disponibilizará essas informações em CD-ROM e também via Internet.*

*Com a presente Justificativa o Legislativo Municipal espera do Executivo toda atenção que se fizer necessária para o bom e valoroso trabalho que será desenvolvido pelos pesquisadores, tendo em vista a possibilidade de enormes melhorias para o bem-estar do povo da terra tabuleirense.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 25 de Abril de 2000.*

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ROSENDO FREIRE  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)

*Respeito ao Povo*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 002/2000.

*NAIR LEONALDO DE LIMA*, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem nos termos regimentais, solicitar do Senhor Presidente da Mesa Diretora, que envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, solicitando esforços na instalação de um poço profundo para o Assentamento Groelândia, localizado nas proximidades de Campos Velhos, no Distrito de Olho D'água da Bica, onde se encontram estabelecidas aproximadamente 65 famílias.

Justifica o Parlamentar acima mencionado, que a presente solicitação se faz necessária, tendo em vista as dificuldades com que aquelas famílias têm encontrado com relação à obtenção de água potável, principalmente, para o consumo humano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de abril de 2000.

*Nair Leonaldo de Lima*

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)

*"Respeito ao Povo"*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

R. 19.04.00  
*[Assinatura]*

OFÍCIO Nº 045/2000

Tabuleiro do Norte, em 14 de abril de 2000.

Senhor Prefeito,

Venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência cópias dos seguintes documentos:

- Indicação nº 001/2000, do Vereador Aragaci Monteiro Chaves;
- Indicação nº 001/2000, do Vereador Nair Leonaldo de Lima.

Os referidos documentos foram apresentados na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2000, onde solicitam medidas cabíveis deste Poder Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
JOSÉ ROSENDO FREIRE  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao

Exmº. Sr.

**JOSÉ CHAVES GUERREIRO**

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Nesta



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)

*'Respeito ao Povo'*

INDICAÇÃO Nº 001/2000.

O Vereador *ARAGACI MONTEIRO CHAVES*, da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB, vem nos termos regimentais e legais, indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, a instalação de iluminação pública na comunidade de Sítio Juazeiro.

Alega o parlamentar acima citado que a mencionada comunidade há muito vem reclamando este benefício, tendo em vista o perigo por qual passam os seus moradores, notadamente no período noturno, uma vez que por ali passa uma importante via de acesso, considerada de grande fluxo tanto de veículos, como também de pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de abril de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vereador

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)  
*'Respeito ao Povo'*

INDICAÇÃO Nº 001/2000

O Vereador *NAIR LEONALDO DE LIMA*, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, vem, através de suas prerrogativas regimentais, após ouvido pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize a construção de 02 (duas) quadras de esportes, uma para o Assentamento Barra do Feijão e outra para a comunidade de Santo Antonio dos Alves, esta última localizada na Chapada do Apodí.

Alega o Vereador signatário que a presente solicitação têm partido dos próprios moradores destas comunidades, que alegam a falta de uma área de lazer adequada para a prática de esportes.

Aproveita ainda o Vereador para indicar também ao Senhor Prefeito, que através da Secretaria de Educação do Município, analise a possibilidade de funcionamento de uma unidade escolar na localidade de Santo Estêvão, também na Chapada do Apodí, dado o grande número de crianças residentes naquela região, bem como as dificuldades de deslocamento para as escolas de outras comunidades.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves,  
em 12 de abril de 2000.

  
NAIR LEONALDO DE LIMA  
Vereador



9

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)

*Respeito ao Povo*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 002/2000.

*NAIR LEONALDO DE LIMA*, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem nos termos regimentais, solicitar do Senhor Presidente da Mesa Diretora, que envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, solicitando esforços na instalação de um poço profundo para o Assentamento Groelândia, localizado nas proximidades de Campos Velhos, no Distrito de Olho D'água da Bica, onde se encontram estabelecidas aproximadamente 65 famílias.

Justifica o Parlamentar acima mencionado, que a presente solicitação se faz necessária, tendo em vista as dificuldades com que aquelas famílias têm encontrado com relação à obtenção de água potável, principalmente, para o consumo humano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de abril de 2000.

*Nair Leonaldo de Lima*

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)  
*'Respeito ao Povo'*

INDICAÇÃO Nº 001/2000

O Vereador *NAIR LEONALDO DE LIMA*, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, vem, através de suas prerrogativas regimentais, após ouvido pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize a construção de 02 (duas) quadras de esportes, uma para o Assentamento Barra do Feijão e outra para a comunidade de Santo Antonio dos Alves, esta última localizada na Chapada do Apodí.

Alega o Vereador signatário que a presente solicitação têm partido dos próprios moradores destas comunidades, que alegam a falta de uma área de lazer adequada para a prática de esportes.

Aproveita ainda o Vereador para indicar também ao Senhor Prefeito, que através da Secretaria de Educação do Município, analise a possibilidade de funcionamento de uma unidade escolar na localidade de Santo Estêvão, também na Chapada do Apodí, dado o grande número de crianças residentes naquela região, bem como as dificuldades de deslocamento para as escolas de outras comunidades.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves,  
em 12 de abril de 2000.

*nair leonaldo de lima*  
NAIR LEONALDO DE LIMA  
Vereador

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)  
*'Respeito ao Povo'*

INDICAÇÃO Nº 001/2000

O Vereador *NAIR LEONALDO DE LIMA*, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, vem, através de suas prerrogativas regimentais, após ouvido pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize a construção de 02 (duas) quadras de esportes, uma para o Assentamento Barra do Feijão e outra para a comunidade de Santo Antonio dos Alves, esta última localizada na Chapada do Apodí.

Alega o Vereador signatário que a presente solicitação têm partido dos próprios moradores destas comunidades, que alegam a falta de uma área de lazer adequada para a prática de esportes.

Aproveita ainda o Vereador para indicar também ao Senhor Prefeito, que através da Secretaria de Educação do Município, analise a possibilidade de funcionamento de uma unidade escolar na localidade de Santo Estêvão, também na Chapada do Apodí, dado o grande número de crianças residentes naquela região, bem como as dificuldades de deslocamento para as escolas de outras comunidades.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves,  
em 12 de abril de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
NAIR LEONALDO DE LIMA  
Vereador